



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.176/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1062/18-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 9.877/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1-) Qual o status/estágio da obra da Ciclovia - Jardim São Marcos no momento?
- 2-) Qual o prazo para conclusão da obra?
- 3-) Qual o valor orçado para a construção da referida ciclovia? Qual o gasto realizado até o momento?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

- 4-) Existe dinheiro carimbado federal para a execução da obra? Ou está sendo realizado com dinheiro do tesouro municipal? Fornecer cópia do projeto?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01596/2018

Data/Hora Protocolo: 25/06/2018 14:06

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1062/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1062/2018 Informações acerca da obra referente à ciclovia do Jardim São Marcos.



Ao DTL

Em resposta aos questionamentos feitos pelo vereador Israel Scupenaro, referente a informações sobre Ciclofaixa – Vila do Sol, reiteramos as informações:

- 1- Por estar projetada sobre o mesmo traçado, a obra da ciclovia deve aguardar a conclusão das obras do interceptor de esgoto da região, sendo que o mesmo é de responsabilidade do DAEV;
- 2- Não é de competência da SPMA promover notificação do empreendedor uma vez que, a obra não integrou a Diretrizes do empreendimento e/ou Termo de Compromisso de Obras, quando da aprovação do loteamento;
- 3- Conforme resposta 1.

Sem mais,

Engª Maria Silvia Previtale
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
18/04/2018.